

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **PARECER**

Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo.

Processo nº 128/2025 Projeto de Resolução nº 1/2025

Cuida-se do Projeto de resolução, de autoria do Vereador Rafael Estrela do Mar, que versa sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores da Serra, estabelecendo outras providências conforme disposto em sua ementa.

Foi emitido o parecer da Procuradoria nº 83/2025, no qual se manifestou pelo regular prosseguimento da proposição. Após leitura em expediente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução.

Na sequência, a referida proposição foi remetida a esta Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo, para para análise de seus aspectos, nos termos do art. 74 do Regimento Interno.

Com base no exposto, constata-se que a proposição é de relevante interesse público para o município. Assim como, está em condições de ser aprovada no que tange aos aspectos que competem a esta Comissão analisar.

Deste modo, opina-se pelo prosseguimento do Projeto de Resolução nº 1/2025.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 27 de fevereiro de 2025.







## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## FRED Presidente Relator

RAFAEL ESTRELA DO MAR Vice-Presidente

GEORGE GUANABARA Secretário



